

# BARRERAS

bahia@grupoatd.com.br

**BARRERAS** Geane Brito, 19 anos, foi assassinada por um adolescente de 14 anos, que foi alvejado e está internado

# Estudante cadeirante morre em ataque em escola no oeste

## MIRIAM HERMES

O corpo da estudante Geane da Silva de Brito, 19 anos, será sepultado hoje no cemitério do povoado da Liberdade, zona rural de Barreiras, onde morava com a família. Ela foi a única vítima do ataque realizado na manhã de ontem no Colégio Municipal Eurides Sant'Ana, por um adolescente de 14 anos, que também foi alvejado e está internado no Hospital do Oeste (HO).

As aulas foram canceladas no colégio por toda esta semana. As mochilas, calçados, bicicletas e outros objetos que ficaram para trás na correria, serão devolvidos aos estudantes e familiares durante os próximos dias de acordo com a direção da escola.

A jovem, que era cadeirante como consequência de uma paralisia infantil, estudava no 9º ano do Ensino Fundamental. Gostava de frequentar as aulas e vinha da zona rural diariamente com um transporte escolar do município. Na escola recebia atendimento especial de uma cuidadora que acompanhava nas atividades.

O atentado aconteceu pouco depois das 7h, quando a maioria dos estudantes estava na quadra do colégio, que tem sistema de educa-

ção compartilhada com a Polícia Militar da Bahia desde 2020. Geane, que era quadrada, esperava a cuidadora em uma área aberta no interior do colégio.

O agressor, munido de um revólver calibre 38 munição, um facão, um canivete e um artefato semelhante a uma bomba caseira estava de máscara. Ele, que estava matriculado na unidade escolar, mas há um tempo não comparecia às aulas, entrou na escola driblando a atenção do porteiro.

## Gritos e desespero

Conforme testemunhas, o porteiro correu para avisar os PMs que estavam na quadra com os alunos, que tinha uma pessoa armada lá dentro, alertando as estudantes que ainda estavam por ali que corressesem. Em meio à gritaria e desespero, o adolescente descarregou a arma na jovem e ainda utilizou o facão para golpeá-la. Ela

## O atentado aconteceu pouco depois das 7h

morreu antes da chegada do socorro médico.

De acordo com nota da Polícia Militar, "na tentativa de fuga, o autor foi atingido por disparo de arma de fogo que partiu de uma terceira pessoa, ainda não identificada". Em seguida foi socorrido pelo Samu.

A Polícia Civil através da 11ª Coordenadoria Regional do Interior (Coorpin) está investigando os fatos. Ontem ouviu o pai do adolescente, um policial aposentado e dono da arma usada no ataque.

Para os delegados ele disse que nem imaginava que o filho soubesse onde a arma estava guardada, bem como, nem ter desconfiado que planejava este ataque à escola. Nas redes sociais do adolescente, classificado como introspectivo e de poucas relações sociais, os policiais localizaram discursos de ódio.

O esboço de um livro atribuído ao adolescente circula ontem pelas redes sociais da cidade com o título, "o pós modernismo e suas consequências na nossa criação".

Nele tem críticas ao sistema capitalista, ao crescimento de aparelhos celulares e forma moderna de comunicação, ao feminismo, à política, dentre outros. No final ele aponta como solução uma revolução armada.



Geane estudava no 9º ano do Ensino Fundamental



Armas foram apreendidas com o adolescente agressor

# PANDEMIA Bahia não registra morte por Covid pela 3ª vez em 24 horas

www.atarde.com.br/bahia

## EDUCAÇÃO

# Rede de ensino de Juazeiro atende alunos surdos

## DA REDAÇÃO

Ontem foi celebrado o Dia Nacional do Surdo, data que marca a criação da primeira escola de surdos no Brasil, o Instituto Nacional de Educação de Surdos (Ines). Com mais de 30 alunos surdos matriculados na rede municipal de ensino, a Secretaria de Educação e Juventude (Seduc) de Juazeiro aproveitou a data para divulgar iniciativas que vêm sendo realizadas na cidade do norte baiano visando promover a inclusão e o respeito à cidadania nas escolas e demais ambientes educacionais.

De acordo com a pasta, para garantir o direito à educação e o efetivo aprendizado, os alunos surdos, que já possuem o conhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras), contam com intérpretes em sala de aula, bem como das demais atividades pedagógicas realizadas nas escolas. Também têm à disposição o apoio dos professores que atuam especificamente com o Atendimento Educacional Especializado (AEE) em Libras, complementando a prática pedagógica da sala de aula regular, com até três encontros semanais.

Para aqueles que ainda não possuem o domínio da Libras, é ofertado um instrutor para ajudá-los a adquirir e melhorar as habilidades linguísticas, bem como o apoio do AEE, no retorno da aula regular.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAIUM**  
Torna público o resultado do PP SP 22/2022. Objeto: Funcionamento de material elétrico. Vencedora: Ocia Telle de Souza FIDELI. CNPJ 11.785.030/001-50. Valor: vares globais no Lot 01 R\$ 818.000,00. Cafarnaüm/BA, 22 de agosto de 2022. Gabriel Siqueira Bonfim, Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA-BA**  
13.691.811/0001-28  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022**  
A Prefeitura Municipal de Casa Nova-BA, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 093/2022 - PA 243/2022, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é o Registro de preço para possível e eventual serviços de assentamento e reassentamento de piso intertravado DO ENERGIAMENTO DAS PROPOSTAS: de 07/10/2022 às 09:00 horas; INGO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir do dia 07/10/2022 às 08:01 horas. Edital e informações: www.casanova.ba.gov.br; portaldcomprasbahia.com.br; Anderson Nunes de Moraes – Proponente.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**  
**NÚCLEO DE LICITAÇÃO**  
AVISO DE EDITAL - TJ-ADM-2022/18320  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MOBILIÁRIOS (bancada para atendimento, armário bancado e bancadas para Juri e Juizados). O Núcleo de Licitação informa aos interessados a abertura da licitação a seguir: **Pregão Eletrônico nº 855/2022 - Acionamento das propostas a partir de: 28/09/2022 às 08:00 horas. Abertura das propostas: 10/10/2022 às 09:00 horas.** Inicio da sessão de disputa de preços: 10/10/2022 às 10:00 horas. (Horário de Brasília). O Edital em referência se encontra disponível nos endereços eletrônicos: www.tjba.jus.br; icone: licitação - pesquisa e compra. Salvador, 26 de setembro de 2022. **Antonio Henrique Sampaio Garcia** - Chefe do Núcleo de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS**  
**AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022**  
A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus torna público, que realizará no dia 13 de outubro de 2022, às 9h (nove horas de Brasília/DF), na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, situada Av. Roberto Santos, nº 96, Bairro, Centro, Itapira Shopping Center, salas 224 e 225 - Santo Antônio de Jesus-BA, a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 007/2022, Processo Administrativo nº 6280/2022, cujo objeto é Contratação de serviços de execução de Obras de Melhorias Habitacionais em 100 (cem) imóveis, em localidades selecionadas do Município de Santo Antônio de Jesus, observados os prazos máximos, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualificação definidos nos termos e condições descritas no Edital e no Anexo I, e informações disponíveis nos endereços eletrônicos: www.santantoniodejesus.ba.gov.br. Os interessados poderão obter o Edital no Site da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus. (http://www.santantoniodejesus.ba.gov.br) e informações serão prestadas pela Diretoria de Licitação e Compras e a sua Comissão Permanente de Licitação, em dias úteis, das 08h às 14h, através do e-mail: licitacao@tjba.jus.br; Santo Antônio de Jesus, BA, 26 de setembro de 2022. **Antonio Alexandre da Silva Lima Pereira** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PIEMONTE DA DIAMANTINA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022**  
Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de materiais de expediente, para atendimento nas demandas de escritório da secretaria municipal de gestão pública do município de Candiaes - BA. Abertura das propostas: 11/10/2022 às 9h00min; Disputa: 11/10/2022 às 10h00min. Tarciso Cavalcanti de Sousa - Proponente do GOPEL.  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022-SRP** - Modalidade: Pregão Presencial nº 14/2022-SRP. TIPO: Menor Preço por Lote. Abertura: dia 07 de outubro de 2022, na sede do consórcio, às 10:30 (dez e trinta) horas. Objeto: serviço de locação de máquinas e equipamentos, fornecimento de cascalho, elementos asfálticos e CBUV usado e aplicado, visando atender as demandas requisitadas pelos municípios que integram o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Piemonte Diamantina. Edital e informações adicionais na sede do Consórcio, situado na Rua Margem Rio do Ouro, 150 - 1ª andar, Centro, Jacobina, Bahia, CEP: 44100-000, Fone: (74) 3921-0312, das 8:00 às 12:00 horas, ou através de e-mail, consorcio.diamantina@gmail.com; Tiago Manoel Dias Ferreira - Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
CNPJ Nº 13.639.0001-28  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2022**  
A Prefeitura Municipal de Candiaes-BA comunica aos interessados que irá realizar o Pregão Eletrônico nº 162/2022, cujo objeto é Registro de preço para futura aquisição de material de expediente, para atendimento nas demandas de escritório da secretaria municipal de gestão pública do município de Candiaes - BA. Abertura das propostas: 11/10/2022 às 9h00min; Disputa: 11/10/2022 às 10h00min. Sanyday Nogueira Bory Ferreira - Proponente do GOPEL.  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2022**  
A Prefeitura Municipal de Candiaes-BA, comunica aos interessados que irá realizar o Pregão Eletrônico nº 163/2022, cujo objeto é Registro de preço para futura aquisição de material de expediente (Canetas e outros), os quais irão atender as demandas das unidades escolares do Município. Abertura das propostas: 11/10/2022 às 09h00min; Disputa: 11/10/2022 às 10h00min. Tarciso Cavalcanti de Sousa - Proponente do GOPEL. Edital disponível no site: https://sao.jus.br/ba/ba/candiaes/ba/licitacoes; www.licitacoes-e-compra.ba.gov.br. Informações através do e-mail: licitacao@canidiaes.ba.gov.br; Telefone para contato: (71) 3599-0111; nome: Moraes /Candiaes/BA, 26 de setembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 40/2022**. De 07/10/2022 às 9h. Objeto: aquisição de veículos de utilidade e ambulância. Menor preço por item. Edital: www.licitacoes.com.br; www.iraquara.ba.gov.br; informações: na CPL, Rua Rosário Félix, 74, de 8 a 12h; Iracuará, BA, 25/09/22. André Mendes Santos, Proponente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGIPE**  
CNPJ Nº: 13.784.384/0001-22  
**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10-TP/2022**  
O Município de Maragogipe, avisa que fará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 10/2022. Objeto: obras e serviços de pavimentação em paralelepípedos de diversas Ruas no Distrito de São Rôco neste Município. Recurso FINANCEIRO. Lias 8.666,93 e 123.068. São Mateus/14/10/2022, às 09:00hs. Tipo Menor Preço Global. Edital disponível em: https://www.licitacoes.com.br/maragogipe/licitacoes. Sessão no Sítio de Licitações, à Rua Geny de Moraes, 26 - Centro. Em: 29/09/2022. Mariana da Cruz de Andrade - Presidente

**AVISO DE GREVE À POPULAÇÃO DE CANDEIAS, SIMÕES FILHO, CAMAÇARI E MADRE DE DEUS**  
O SINDICATO DE TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODoviÁRIOS DO ESTADO DA BAHIA (ST-TROBA) E O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODoviÁRIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR (SINDMETRO), por seus Presidentes, para cumprimento das exigências da Lei 7.753/98, sobre assuntos de transporte coletivo metropolitanos, que os empregados pertencentes a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extraordinária onde deliberaram a deflagração de paralisação por tempo indeterminado a partir do dia 26 de setembro de 2022 (sexta-feira), por descumprimento de acordo realizado na AGEBA, no item, contratação dos trabalhadores, bem como, mediante função de representante a empresa AVANÇO TRANSPORTES na base territorial desta Sindicato, no Região Metropolitana, realizaram Assembleia Geral Extra